



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 224 , DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza a participação de membros na 1ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, a ser realizada nos dias 4 e 5 de abril de 2019, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* n.º 08191.022115/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos Promotores de Justiça **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE ISHIHARA, CAROLINA REBELO SOARES e FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE**; e dos Promotores de Justiça Adjuntos **MARCEL BERNARDI MARQUES, RODRIGO DE ARÁUJO BEZERRA, GABRIELA GONZALEZ PINTO, LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA, GILBERTO TELES COELHO e MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO** na 1ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC), a ser realizada nos dias 4 e 5 de abril de 2019, na sede do Ministério Público Militar, em Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSE FIRMO REIS SOUB